



PORTARIA Nº. 68/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo em feriado no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, Vereador **LUCAS BARBOSA VASCONCELOS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Simão, Goiás;

CONSIDERANDO a Lei nº 138, de 23 de junho de 2006, que define as datas de feriados municipais;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal não irá trazer prejuízo à Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nos dias 03 e 04 de junho do corrente ano, devido ao feriado de “Corpus Christi”, ressalvada a preservação e o funcionamento do serviço de vigilância patrimonial desta Casa de Leis;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2021.


LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
Câmara Municipal
Presidente